

PORTARIA N.º 213/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:


Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, o Srº **MACIEL BARROS CAVALCANTE**, da função de Auxiliar de MOTORISTA, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO
Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port. n.º 213/2018</u>
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>01/06/2018</u>
	
Secretário (a) de Administração	